

DECRETO Nº 026/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

***SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR
DE R\$ 11.000,00.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 11.000,00 na seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 1.399/2018, de 05.12.2018:

02- GABINETE DO PREFEITO

01- Gabinete do Prefeito

04.122.1001.2002- Manutenção Atividades Gabinete Prefeito e Vice-Prefeito- 1- Recurso Livre

3.3.3.9.0.30.00.000000- Material de Consumo- Cód 205- R\$4000,00

09- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02- Divisão de Turismo

23.695.1014.2081- Qualificação e Promoção do Turismo Local- 1- Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 969 – R\$ 7.000,00.

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$ 11.000,00 das seguintes dotações orçamentárias:

02- GABINETE DO PREFEITO

02- Gabinete do Prefeito

04.122.1001.2002- Manutenção Atividades Gabinete Prefeito e Vice-Prefeito- 1- Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.00.000000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- Cód 231- R\$ 4000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

02 – Divisão de Turismo

23.695.1014.2081- Qualificação e Promoção do Turismo Local- 1- Recurso Livre

3.3.3.9.0.36.00.000000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-Cód. 913 – R\$ 4.000,00.

3.3.3.9.0.39.00.000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica- Cód 914- R\$ 3.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezenove.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 98
21.03.2019.

Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Secretário de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 21.03.2019.

Secretário de Administração